

PORTARIA № 533, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor Ricardo Moreira de Oliveira.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 26/12/2016 à 26/12/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Ricardo Moreira de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, concursado no cargo de Contador, a serem usufruídas no período de 1/12/2023 à 30/12/2023, do dia 1/5/2024 a 30/5/2024 e do dia 1/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de novembro de 2023.

Prefeitura de Pedra Preta RECEBI as horas de

Nom

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

## PORTARIA Nº 533, DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA.

#### DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor Ricardo Moreira de Oliveira.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 26/12/2016 à 26/12/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor Ricardo Moreira de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, concursado no cargo de Contador, a serem usufruídas no período de 1/12/2023 à 30/12/2023, do dia 1/5/2024 a 30/5/2024 e do dia 1/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de novembro de 2023.

#### **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

# PORTARIA Nº 532, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR GEORGE MARTINS DE ARRUDA.

#### DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor George Martins de Arruda.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2022 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **George Martins de Arruda**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, a serem usufruídas no período de **15/12/2023** a **14/1/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de novembro de 2023.

## **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

#### PORTARIA Nº 531, DE 2023 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SILVIA DESIDÉRIO.

#### DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Silvia Desidério.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/10/2021 à 15/10/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Silvia Desidério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada como Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 13/12/2023 a 22/12/2023 e 2/1/2024 a 21/1/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de novembro de 2023.

## IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

# PORTARIA Nº 530, DE 2023 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ZIRLENE DE SOUZA PEREIRA.

#### DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Zirlene de Souza Pereira.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 7/4/2022 à 7/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Zirlene de Souza Pereira**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, concursada como Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **11/12/2023** a **9/01/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de novembro de 2023.

## **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.